



[Handwritten signature]
Craus
[Handwritten signature]

**Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades,
Souto de Lafões e Sejães**

Ata 2025/1

Reunião Ordinária de 04 de abril de 2025

Local de realização Sede da União das Freguesias



**Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades,
Souto de Lafões e Sejães
Ata 2025/1
Ordinária**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nos termos da alínea n) do n.º 1 do Artigo 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5- A/2002, de 11 de janeiro, reuniu pelas dezanove horas, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, na sede da União das Freguesias, presidida pela Presidente da Assembleia, Catarina de Fátima Ferreira Pinto, com a presença de todos os elementos, à exceção dos deputados António José Soares e Carlos Alberto Silva, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- 1.1) Aprovação da ata anterior; -----
- 1.2) Apreciação da informação nos termos da alínea e) do n.º 2, do Artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 1.3) Outros assuntos; -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

- 2.1) Aprovação da conta de gerência de 2024; -----
- 2.2) Aprovação da execução do PPI de 2024; -----
- 2.3) Aprovação do inventário da freguesia à data de 31/12/2024; -----
- 2.4) Aprovação da revisão do orçamento de 2025. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Cumprimentando os elementos da Assembleia de Freguesia e os elementos do Executivo presentes, a presidente da mesa da Assembleia, iniciou a sessão, dando cumprimento à ordem de trabalhos; -----

Ponto 1.1) Aprovação da ata da sessão anterior; Foi solicitada a dispensa da sua leitura, atendendo a que tinha sido enviada a todos os membros da Assembleia, juntamente com a restante documentação. Este pedido de dispensa foi unanimemente aceite pela Assembleia. Aberto o período de inscrições para discussão da ata e não havendo inscritos, passou-se à votação da mesma. Foi aprovada por maioria, com uma abstenção da deputada Teresa Fernandes, por não ter estado presente na sessão anterior. -----

Ponto 1.2) Apreciação da informação nos termos da alínea e) do n.º 2 do Artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, nada havendo a acrescentar, passou-se de imediato para o ponto seguinte. -----

Ponto 1.3 Outros assuntos; -----



**Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades,
Souto de Lafões e Sejães
Ata 2025/1
Ordinária**

Ponto dois - Período da ordem do dia: -----

2.1) Aprovação da conta de gerência de 2024; -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

2.2) Aprovação da execução do PPI de 2024; -----

Depois de clarificados alguns pontos, pelo Sr. Presidente da Junta, foi colocado à votação e foi aprovado por unanimidade. -----

2.3) Aprovação do inventário da freguesia à data de 31/12/2024; -----

A deputada Teresa Fernandes sugeriu que os terrenos fossem identificados pela sua localização, em vez de aparecerem apenas os artigos. Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

2.4) Aprovação da revisão do orçamento de 2025; Feita a análise do documento, foi colocado à votação e foi aprovado por unanimidade. -----

Não houve intervenção do público; -----

Aprovação em minuta; -----

Finalizada a ordem de trabalhos foi deliberada, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, da qual se lavrou esta Ata, que vai ser lida, aprovada por minuta e vai ser assinada pelos Membros da Assembleia. -----

Oliveira de Frades, 04 de abril de 2025

Os Membros da Assembleia,

A Presidente da Assembleia,


(Catarina de Fátima Ferreira Pinto)

A 1ª Secretária,


(Cláudia Catarina Pinto Ramos)



**Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades,
Souto de Lafões e Sejães**

Ata 2025/1

Ordinária

O 2º Secretário,


(Fernando Manuel de Oliveira Martins)